



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 021/09

Em 09 de junho de 2009.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que o Chefe do Executivo Municipal decretou Ponto Facultativo no dia 12 de junho de 2009,

RESOLVE:

Decretar Ponto Facultativo no Legislativo Piquetense no próximo dia 12 de junho de 2009, sexta-feira.

Todos os Funcionários da Câmara deverão compensar este dia (6h36m), através de serviço extraordinário ou nas férias, em ocasiões futuras.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Dr. CLAUDINEI DE BARROS MAGALHÃES
1º Secretário


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos nove (09) dias do mês de junho de dois mil e nove (2009).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo